

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 016/2016

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 016/2016 – Tomada de Preços - que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com uma área de 204,96 m², na comunidade de Pernambuco, localizada no município de Pirapora, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

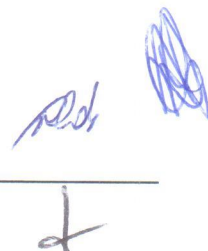
Conforme Ata nº 504, do Processo nº 59510.000683/2016-63, apresentou proposta a seguinte empresa:

- **CONSTRUTORA MARFIM LTDA ME – CNPJ: 05.618.315/0001-10.**

3. ANÁLISE

O exame da documentação constante no Invólucro nº 01, foi executado conforme item 5.2.2 do Edital. A habilitação da empresa foi analisada à luz das exigências contidas nos subitens 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3 e 5.2.2.4 e respectivas alíneas como se segue:

- **CONSTRUTORA MARFIM LTDA ME:** Empresa **Inabilitada** em razão do não cumprimento das exigências do subitem 5.2.2.3, alínea “c”, do Edital em análise.



4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação Nº 087 de 22 de setembro de 2016, julgou conforme o item 13.2 do Edital, a documentação apresentada pela licitante, considerando a empresa abaixo discriminada **inabilitada** para prosseguir no certame:

- **CONSTRUTORA MARFIM LTDA ME – CNPJ: 05.618.315/0001-10.**

De acordo com o subitem 13.3.9 do referido Edital, a Codevasf poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, conforme prevê o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

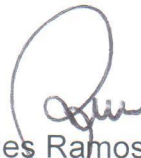
Montes Claros, 04 de outubro de 2016.



Guilherme Dias Loyola
Presidente



Paula Carolina de Almeida
Membro



João Jaques Ramos Madureira
Membro